



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 870, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo nº 23347.503487/2012-12 – IFMS,

RESOLVE

Art. 1º Designar, na forma do art. 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores **CARLA SIMONE BURDZINSKI**, matrícula SIAPE nº 1481840, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, Diretor-Geral do Câmpus Campo Grande e **ERIKA MONIQUE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIPAE nº 1861511, Assistente em Administração para, sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias, apurarem o extravio de 456 passes estudantis nominais a 12 estudantes do Câmpus Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor